



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008
(Concede licença prêmio em pecúnia à servidora que especifica)

FERNANDO CÉSAR FIORILLI Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder no período compreendido de 01 de fevereiro a 16 de março de 2008, à servidora **FLAVIA REGINA VELO LUCON, Auxiliar de Secretaria**, referência 13, regime Estatutário, do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, Lotada no Órgão: Serviços de Administração, junto a Câmara Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio em pecúnia a que tem direito, referente ao quinquênio de 2002/2007.

Art. 2º - A concessão dos 45 (quarenta e cinco) dias restantes da licença prêmio referente ao quinquênio em questão, a que tem direito a servidora, será definida posteriormente, levando-se em conta a necessidade do serviço.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 27 de fevereiro de 2008


Fernando César Fiorilli
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara
Secretário Administrativo